

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E KITS DE TESTES RÁPIDOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos, insumos e Kits de testes rápidos, nos termos da tabela abaixo, com quantidades estimadas e valores de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML-ADULTO - COM COPO DOSADOR - FRASCO 100 - 120ML - SEM AÇÚCAR	FR	3.500,00	R\$ 13,13	R\$ 45.955,00
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML - PEDIÁTRICO - COM COPO OU SERINGA DOSADORA - FRASCO 100 A 120ML	FR	1.200,00	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML - PEDIÁTRICO - COM COPO DOSADOR OU SERINGA DOSADORA - FRASCO 100 - 120ML	FR.	600	R\$ 9,05	R\$ 5.430,00
4	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML- ADULTO - SEM AÇÚCAR - COM COPO DOSADOR - FRASCO 100 - 120ML	FR.	1.800,00	R\$ 11,53	R\$ 20.754,00
5	ACICLOVIR 200mg - COMPRIMIDO - ORAL	CP.	15.000,00	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
6	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO - TÓPICO - BISNAGA 10G	BIS	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
7	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDO - ORAL	CP.	250.000,00	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
8	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 30ML	FR.	500	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
9	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO - ORAL	CP.	200.000,00	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
10	ACIDO VALPROICO 50MG/ML/ VALPROATO DE SÓDIO ACIDO VALPROICO 50MG/ML (250MG/5ML) / VALPROATO DE SÓDIO - COM COPO - FRASCO 100ML	FR	1.500,00	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00
11	ACIDO VALPROICO/ VALPROATO DE SODIO 250MG - CÁPSULA	CAP	370.000,00	R\$ 0,46	R\$ 170.200,00
12	ACIDO VALPROICO/ VALPROATO DE SODIO 500MG - COMPRIMIDO	CAP	400.000,00	R\$ 0,76	R\$ 304.000,00
13	AGUA DESTILADA 10ML - IV - AGUA PARA INJEÇÃO	AMP	1.000,00	R\$ 0,47	R\$ 470,00
14	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO/COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - EM BLISTER DE DOSE INDIVIDUALIZADA/ BLISTER OU CAIXA COM 1 COMPRIMIDO	CP.	4.000,00	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
15	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO - ORAL - FRASCO 10ML	FR	1.500,00	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
16	ALENDRONATO 70MG - COMPRIMIDO	CP.	10.000,00	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
17	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	CP.	30.000,00	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
18	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	CP.	25.000,00	R\$ 0,44	R\$ 11.000,00
19	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	CP.	60.000,00	R\$ 0,58	R\$ 34.800,00
20	AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO	CP.	250.000,00	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
21	AMOXICILINA 500MG +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG AMOXICILINA 500MG	CP	58.000,00	R\$ 5,40	R\$ 313.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG-COMPRIMIDO - ORAL					
22	AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA - EM BLISTER FRACIONAVEL	CAP	55.000,00	R\$ 0,69	R\$	37.950,00
23	AMOXICILINA 50MG/ML - FRASCO 60ML AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - COM COPO DOSADOR - FRASCO 60ML	FR	4.000,00	R\$ 7,51	R\$	30.040,00
24	AMOXICILINA/CLAVULANATO 50MG+12,5MG/ML - FRASCO 75ML AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - COM DISPOSITIVO DOSADOR - FRASCO 75ML	FR	2.160,00	R\$ 49,10	R\$	106.056,00
25	ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COM	195.000,00	R\$ 0,05	R\$	9.750,00
26	ANTICONCEPCIONAIS LEVONORGESTREL 0,15MG/ETINILESTRADIOL 0,03 ANTICONCEPCIONAIS LEVONORGESTREL 0,15MG /ETINILESTRADIOL 0,03MG - COMPRIMIDOS/ DRÁGEAS (CARTELA COM 21 CPS)	CP	60.000,00	R\$ 0,48	R\$	28.800,00
27	ANTICONCEPCIONAIS MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML ANTICONCEPCIONAIS MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML - FRASCO- AMPOLA/ AMPOLA 1ML-SUSPENSÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR	FR	1.000,00	R\$ 20,61	R\$	20.610,00
28	ANTICONCEPCIONAIS NORETISTERONA 0,35MG-COMPRIMIDO ANTICONCEPCIONAIS NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO	CP	700	R\$ 0,23	R\$	161,00
29	ANTICONCEPCIONAL NORETISTERONA, ENANT.+ESTRADIOL 50MG+5MG/ML - AMPOLA 1ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000,00	R\$ 13,81	R\$	13.810,00
30	ATENÓLOL 50MG - COMPRIMIDO	COM	65.000,00	R\$ 0,10	R\$	6.500,00
31	AZITROMICINA 40MG/ML -(200MG/5ML)EQUIVALENTE A 600MG AZITROMICINA 40mg/mL -(200MG/5ML) EQUIVALENTE A 600MG - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML APÓS RECONSTITUIÇÃO - COM COPO, COLHER OU SERINGA DOSADORA	FR	1.500,00	R\$ 9,14	R\$	13.710,00
32	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO - EM BLISTER FRACIONAVEL	CP.	15.000,00	R\$ 1,11	R\$	16.650,00
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA) + DILUENTE OU FRASCO-AMPOLA COM 4ML (JÁ PRONTA)	FR	1.000,00	R\$ 8,47	R\$	8.470,00
34	BETAMETASONA ACET /FOSFATO DE BETAMETASONA-3MG/ML+3MG/ML BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA 1ML - SUSPENSÃO INJETAVEL - INTRAMUSCULAR/ INTRA-ARTICULAR/ INTRADERMICA	AMP	1.000,00	R\$ 8,63	R\$	8.630,00
35	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	CP.	70.000,00	R\$ 0,35	R\$	24.500,00
36	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20ML BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML- SOLUÇÃO ORAL(GOTAS)	FR	1.200,00	R\$ 2,71	R\$	3.252,00
37	CAPTÓPRIL 25MG - COMPRIMIDO	CP.	1.000,00	R\$ 0,04	R\$	40,00
38	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	CP.	140.000,00	R\$ 0,22	R\$	30.800,00
39	CARBAMAZEPINA 20MG/ML(2%) SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML - 120ML - COM COPO, COLHER OU	FR	500	R\$ 10,43	R\$	5.215,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	SERINGA DOSADORA					
40	CARBONATO DE CALCIO 1250(500MG DE CÁLCIO)+ VITAMINAD3 400UI CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO)+ VITAMINA D3 400UI - COMPRIMIDO - LIMITE MÁXIMO 60 CPS POR BLISTER OU EMBALAGEM	CP.	225.000,00	R\$ 0,11	R\$	24.750,00
41	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO) CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO) -COMPRIMIDO - LIMITE MÁXIMO DE 60CP POR BLISTER OU EMBALAGEM	CP.	20.000,00	R\$ 0,09	R\$	1.800,00
42	CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	CP.	350.000,00	R\$ 0,27	R\$	94.500,00
43	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	CP.	35.000,00	R\$ 0,18	R\$	6.300,00
44	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	CP.	25.000,00	R\$ 0,27	R\$	6.750,00
45	CARVEDILOL 3,125MG -COMPRIMIDO	CP.	30.000,00	R\$ 0,14	R\$	4.200,00
46	CARVEDILOL 6,25MG - COMPRIMIDO	CP.	60.000,00	R\$ 0,15	R\$	9.000,00
47	CEFALEXINA 500MG BLISTER FRACIONÁVEL CEFALOXINA 500MG - CÁPSULA/COMPRIMIDO EM BLISTER FRACIONÁVEL	CAP	35.000,00	R\$ 0,99	R\$	34.650,00
48	CEFALEXINA 50MG/ML (250MG/5ML) - FRASCO 60ML CEFALOXINA 250MG/5ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - COM COPO DOSADOR - 60ML	FR	1.000,00	R\$ 13,14	R\$	13.140,00
49	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	CP.	2.500,00	R\$ 0,39	R\$	975,00
50	CETOPROFENO 100 MG - COMPRIMIDO/CÁPSULA	CP.	30.000,00	R\$ 1,66	R\$	49.800,00
51	CETOPROFENO 100MG EV	FA	500	R\$ 4,55	R\$	2.275,00
52	CETOPROFENO 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	FR	400	R\$ 4,50	R\$	1.800,00
53	CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA 2ML IM CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - INTRAMUSCULAR	AMP	1.000,00	R\$ 2,12	R\$	2.120,00
54	CIPROFLOXACINO 500MG- COMPRIMIDO - EM BLISTER FRACIONÁVEL	CP.	20.000,00	R\$ 0,55	R\$	11.000,00
55	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDO	CP.	420.000,00	R\$ 0,33	R\$	138.600,00
56	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO/ CÁPSULA	CP.	3.000,00	R\$ 3,72	R\$	11.160,00
57	CLINDAMICINA 300MG - COMPRIMIDO	CP.	4.000,00	R\$ 1,64	R\$	6.560,00
58	CLOMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO	CP.	10.000,00	R\$ 0,98	R\$	9.800,00
59	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	FR	1.800,00	R\$ 3,16	R\$	5.688,00
60	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	CP.	80.000,00	R\$ 0,10	R\$	8.000,00
61	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO CISGA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO PARENTERAL - INTRAVENOSA - SISTEMA FECHADO - FRASCO 1000ML	FR	5.000,00	R\$ 12,86	R\$	64.300,00
62	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO PARENTERAL INTRAVENOSA - FRASCO 250ML	FR.	5.000,00	R\$ 5,17	R\$	25.850,00
63	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO CISGA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO PARENTERAL - INTRAVENOSO - SISTEMA FECHADO - 500ML	FR.	5.000,00	R\$ 8,00	R\$	40.000,00
64	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML COM TAMPA ROSCA CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML - COM TAMPA ROSCA/ BICO DOSADOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FR.	5.000,00	R\$ 4,43	R\$	22.150,00
65	CLORETO SÓDIO 0,9%(9mg/ml)+CLORETO DE DE BENZALCONICO 0,01% - SOLUÇÃO NASAL-FRASCO 30ML	FR	600	R\$ 1,17	R\$	702,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

66	CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	COM	27.000,00	R\$ 0,50	R\$ 13.500,00
67	CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COM	15.000,00	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
68	COLAGENASE 0,6U/G a) forma farmacêutica: pomada; b) via de administração: tópica; c) apresentação: bisnaga de 30 g.	BIS	500	R\$ 22,10	R\$ 11.050,00
69	COLAGENASE 0,6U/G+CLORANFENICOL 0,01G/G a) forma farmacêutica: pomada; b) via de administração: tópica; c) apresentação: bisnaga de 30 g.	BIS	500	R\$ 16,30	R\$ 8.150,00
70	COMPLEXO B COMPRIMIDOS VITAMINAS DO COMPLEXO B - B1,B2,B3,B5,B6,B12 - COMPRIMIDO - BLISTER OU EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 COMPRIMIDOS	COM	250.000,00	R\$ 0,17	R\$ 42.500,00
71	DEXAMETASONA 1MG/G(0,1%) - BISNAGA DE 10-15 GRAMAS -CREME DERMATOLÓGICO	BG	2.200,00	R\$ 2,50	R\$ 5.500,00
72	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	CP.	6.000,00	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
73	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - 2,5ML DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSO/ INTRAMUSCULAR	AMP	600	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
74	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML MALEATO 0,4MG/ML(2mg/5ml) DEXCLORFENIRAMINA, MAL. 2MG/5ML(0,4MG/ML) - FRASCO DE 100ML - 120ML - SOL. ORAL - C/ COPO DOSADOR	FR.	1.200,00	R\$ 2,74	R\$ 3.288,00
75	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	CP.	60.000,00	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
76	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO	CP.	16.000,00	R\$ 0,07	R\$ 1.120,00
77	DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 2ML IV E IM DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR/ ENDOVENOSO	AMP	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
78	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G - BISNAGA 60G - GEL	BIS	1.600,00	R\$ 4,33	R\$ 6.928,00
79	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDO	CP.	22.000,00	R\$ 0,18	R\$ 3.960,00
80	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG/3ML (25MG/ML) - AMPOLA 3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR	AMP	2.500,00	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
81	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	CP.	30.000,00	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
82	DIMENIDRINATO 50MG/ML+ PIRIDOXINA 50MG/ML - AMP 1ML DIMENIDRINATO 50MG/ML+ PIRIDOXINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML - INTRAMUSCULAR - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00
83	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+ FRUTOSE EV DIMENIDRINATO 3MG/ML+PIRIDOXINA 5MG/ML+GLICOSE 100MG/ML +FRUTOSE 100MG/ML - AMPOLA 10ML- EV	AMP	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
84	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML DIPIRONA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO - AMPOLA 2ML	AMP	2.000,00	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
85	DIPIRONA 500MG/ML - GOTAS DIPIRONA 500MG/ML - FRASCO 10ML - 15ML- SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR.	3.500,00	R\$ 1,46	R\$ 5.110,00
86	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO	CP.	220.000,00	R\$ 0,18	R\$ 39.600,00
87	DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDO	CP	90.000,00	R\$ 0,13	R\$ 11.700,00
88	DOXICICLINA 100MG - COMPRIMIDO	CP	6.000,00	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
89	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO	CP.	1.000,00	R\$ 0,06	R\$ 60,00
90	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	CP.	600.000,00	R\$ 0,08	R\$ 48.000,00
91	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO	CP.	60.000,00	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
92	ESCOPOLAMINA 4MG+DIPIRONA	AMP	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	500MG/ML - 5ML - INJETAVEL ESCOPOLAMINA 4MG+DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 5ML - INJETAVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO					
93	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA 10MG + 250MG - COMPRIMIDO	CP	28.000,00	R\$ 0,47	R\$	13.160,00
94	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	CP.	140.000,00	R\$ 0,28	R\$	39.200,00
95	ESTRIOL 1MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 50G - COM APLICADOR	BG	600	R\$ 12,58	R\$	7.548,00
96	FENITOINA 100MG - COMPRIMIDO	CP	22.000,00	R\$ 0,21	R\$	4.620,00
97	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	CP.	40.000,00	R\$ 0,21	R\$	8.400,00
98	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML(4%) FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML (4%) - SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 20ML - FRASCO CONTA-GOTAS OU COM CONTA- GOTAS	FR.	300	R\$ 4,95	R\$	1.485,00
99	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO GOTAS - FRASCO 20ML	FR.	200	R\$ 5,56	R\$	1.112,00
100	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS	CP	20.000,00	R\$ 0,57	R\$	11.400,00
101	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	CAP	5.000,00	R\$ 0,50	R\$	2.500,00
102	FLUOXETINA 20MG - CÁPSULA/ COMPRIMIDO	CAP	230.000,00	R\$ 0,13	R\$	29.900,00
103	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO	AMP	400	R\$ 1,56	R\$	624,00
104	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COM	140.000,00	R\$ 0,09	R\$	12.600,00
105	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	CP.	1.000,00	R\$ 0,06	R\$	60,00
106	GLICLAZIDA 30MG - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	80.000,00	R\$ 0,25	R\$	20.000,00
107	GLICOSE 50% - AMPOLA 10ML GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETAVEL - INTRAVENOSA - AMPOLA 10ML	AMP	400	R\$ 0,69	R\$	276,00
108	GLIMEPIRIDA 2MG - COMPRIMIDO	CP	120.000,00	R\$ 0,18	R\$	21.600,00
109	HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	COM	18.000,00	R\$ 0,21	R\$	3.780,00
110	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	CP	30.000,00	R\$ 0,35	R\$	10.500,00
111	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/mL - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - INTRAMUSCULAR	AMP	1.000,00	R\$ 9,09	R\$	9.090,00
112	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COM	1.000,00	R\$ 0,04	R\$	40,00
113	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL - INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	FA	400	R\$ 6,66	R\$	2.664,00
114	IBUPROFENO 50MG/ML - FRASCO 30ML - SOLUÇÃO-SUSPENSÃO ORAL (GOTAS)	FR.	3.000,00	R\$ 3,67	R\$	11.010,00
115	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	CP	100.000,00	R\$ 0,32	R\$	32.000,00
116	IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO	CP	50.000,00	R\$ 0,52	R\$	26.000,00
117	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML(0,025%) FRASCO 20ML (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO)	FR.	200	R\$ 1,78	R\$	356,00
118	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO	CP	7.000,00	R\$ 0,23	R\$	1.610,00
119	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	CP	4.000,00	R\$ 1,05	R\$	4.200,00
120	LANCETAS INDEPENDENTES 23G OU 26G LANCETA DESCARTÁVEL PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR PARA PUNÇÃO DIGITAL COM DIÂMETRO 23G ou 26G, LÂMINA RETRÁTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TRIFACETADA E MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE APÓS PUNÇÃO. CORPO PLÁSTICO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS USO,	UND	60.500,00	R\$ 0,19	R\$	11.495,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	DISPENSADO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32.					
121	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG - COMPRIMIDO QUADRISSULCADO	CP.	100.000,00	R\$ 2,88	R\$	288.000,00
122	LEVODOPA / CARBIDOPA 250/25MG - COMPRIMIDO	CP.	9.000,00	R\$ 1,36	R\$	12.240,00
123	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	CP	12.000,00	R\$ 0,76	R\$	9.120,00
124	LEVOTIROXINA 100MCG - COMPRIMIDO	CP.	100.000,00	R\$ 0,15	R\$	15.000,00
125	LEVOTIROXINA 25MCG - COMPRIMIDO	CP.	200.000,00	R\$ 0,18	R\$	36.000,00
126	LEVOTIROXINA 50MCG - COMPRIMIDO	CP.	250.000,00	R\$ 0,23	R\$	57.500,00
127	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR CISGA LIDOCAÍNA 2%+ EPINEFRINA 1:200.000 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - PARENTERAL - FRASCO 20ML	FR.	500	R\$ 15,86	R\$	7.930,00
128	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CISGA LIDOCAÍNA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SEM VASOCONSTRITOR - INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA 20ML	FA	500	R\$ 10,32	R\$	5.160,00
129	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% GEL 30G CISGA LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% GEL BISNAGA 30G	BIS	200	R\$ 5,94	R\$	1.188,00
130	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	CP.	42.000,00	R\$ 0,21	R\$	8.820,00
131	LORATADINA 1MG/ML XAROPE LORATADINA 1MG/ML - XAROPE - FRASCO 100ML - 120ML - COM COPO, COLHER OU SERINGA DOSADORA	FR.	1.000,00	R\$ 4,59	R\$	4.590,00
132	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG - COMPRIMIDO	CP.	40.000,00	R\$ 0,44	R\$	17.600,00
133	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG - COMPRIMIDO	CP	28.000,00	R\$ 0,75	R\$	21.000,00
134	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	CP.	1.000,00	R\$ 0,07	R\$	70,00
135	METFORMINA CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	CP.	1.000,00	R\$ 0,16	R\$	160,00
136	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO	CP.	1.000,00	R\$ 0,19	R\$	190,00
137	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COM	55.000,00	R\$ 0,86	R\$	47.300,00
138	METOCLOPRAMIDA 10MG METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	CP	16.000,00	R\$ 0,09	R\$	1.440,00
139	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO	AMP	1.000,00	R\$ 1,12	R\$	1.120,00
140	METOPROLOL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO	CP.	45.000,00	R\$ 0,82	R\$	36.900,00
141	METOPROLOL SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO	CP.	90.000,00	R\$ 0,28	R\$	25.200,00
142	METOPROLOL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO	CP.	180.000,00	R\$ 0,50	R\$	90.000,00
143	METRONIDAZOL 100MG/G (500MG/5G)- COM APLICADOR - BISNAGA 50G- GELÉIA/ CREME VAGINAL	BG	500	R\$ 11,60	R\$	5.800,00
144	METRONIDAZOL 400MG - COMPRIMIDO	CP.	15.000,00	R\$ 0,45	R\$	6.750,00
145	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G - BISNAGA 80G - GEL/ CREME VAGINAL - COM APLICADOR	BG	450	R\$ 11,08	R\$	4.986,00
146	MICONAZOL NITRATO CREME DERM 20MG/G (2%) MICONAZOL NITRATO CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G (2%) - BISNAGA 28G	BIS	300	R\$ 3,65	R\$	1.095,00
147	MONTELUCASTE SODICO 4MG - COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	16.000,00	R\$ 0,76	R\$	12.160,00
148	NEOMICINA / BACITRACINA 5MG / 250UI/G POMADA NEOMICINA SULFATO / BACITRACINA POMADA 5MG / 250UI/G -	BG	2.000,00	R\$ 3,14	R\$	6.280,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	BISNAGA 10G - POMADA					
149	NIMESULIDA 100mg - COMPRIMIDO	CP	52.000,00	R\$ 0,14	R\$ 7.280,00	
150	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G - BISNAGA 60G - COM APLICADORES - CREME VAGINAL	BG	800	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00	
151	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000UI/ML - FRASCO 50ML- SUSPENSÃO ORAL - COM CONTA- GOTAS	FR.	650	R\$ 8,36	R\$ 5.434,00	
152	NITROFURANTOÍNA 100MG - CÁPSULA	CP	30.000,00	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00	
153	NORFLOXACINO 400MG - COMPRIMIDO	COM	4.200,00	R\$ 0,54	R\$ 2.268,00	
154	NORTRIPTILINA 25MG NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - CÁPSULA	CAP	16.000,00	R\$ 0,32	R\$ 5.120,00	
155	OLEO MINERAL 100ML OLEO MINERAL - FRASCO COM 100ML	FR.	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00	
156	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA/ COMPRIMIDO BLISTER OU EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 56 CÁPSULAS	CAP	500.000,00	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00	
157	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML ONDANSETRONA 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - INTRAVENOSO/ INTRAMUSCULAR - AMPOLA 2ML	AMP	400	R\$ 2,67	R\$ 1.068,00	
158	ONDANSETRONA 4MG - COMPRIMIDO	CP	15.000,00	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00	
159	OXIDO DE ZINCO 150MG+VIT.A 5000UI+VIT.D 900UI POMADA 45G PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 5000UI/G + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 900UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G (POMADA DE ASSADURA)- BISNAGA 45G- POMADA DERMATOLÓGICA	BG	2.500,00	R\$ 7,49	R\$ 18.725,00	
160	PARACETAMOL + CODEINA (FOSFATO DE) 500/30MG - COMPRIMIDO	CP.	150.000,00	R\$ 0,59	R\$ 88.500,00	
161	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	CP.	24.000,00	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00	
162	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CP.	100.000,00	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00	
163	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML - FRASCO 10 - 15ML -SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR.	4.000,00	R\$ 1,84	R\$ 7.360,00	
164	PASTA D'ÁGUA - FRASCO DE 80G-100G	FR.	350	R\$ 6,01	R\$ 2.103,50	
165	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG - COMPRIMIDO - TÓPICO	CP.	1.600,00	R\$ 0,40	R\$ 640,00	
166	PERMETRINA 10MG/ML (1%) XAMPU PERMETRINA 10MG/ML(1%) LOÇÃO CAPILAR-XAMPU- COM PENTE FINO - FRASCO 60ML	FR.	700	R\$ 3,51	R\$ 2.457,00	
167	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO TÓPICA - FRASCO 60ML	FR.	1.300,00	R\$ 4,16	R\$ 5.408,00	
168	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO 60ML- SOLUÇÃO ORAL - COM DISPOSITIVO DOSADOR	FR.	2.200,00	R\$ 7,85	R\$ 17.270,00	
169	PREDNISONA 20MG BLISTER FRACIONAVEL PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO EM BLISTER FRACIONAVEL	COM	32.000,00	R\$ 0,29	R\$ 9.280,00	
170	PREDNISONA 5MG BLISTER FRACIONAVEL PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO EM BLISTER FRACIONAVEL	CP	20.000,00	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	
171	PROMETAZINA 25G/ML - AMPOLA 2ML - IM PROMETAZINA 25G/ML - AMPOLA 2ML - INTRAMUSCULAR - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	400	R\$ 3,08	R\$ 1.232,00	
172	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	CP	75.000,00	R\$ 0,24	R\$ 18.000,00	
173	PROPRANOLOL 40MG PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG - COMPRIMIDO	COM	1.000,00	R\$ 0,07	R\$ 70,00	
174	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	CP	120.000,00	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00	
175	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G - PÓ PARA DILUIÇÃO - ORAL	ENV	1.600,00	R\$ 1,94	R\$ 3.104,00	
176	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY/DOSE - FRASCO 200 DOSES-AEROSOL ORAL - ISENTA DE GASES PROPELANTES DO TIPO CLOROFLUORCARBONO	FR.	100	R\$ 12,66	R\$ 1.266,00	
177	SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML - 10ML	FR.	100	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 10ML					
178	SERINGA INSULINA 100UI - 8MM SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (CAPACIDADE 100 UI) COM AGULHA 8MM	UND	15.000,00	R\$ 0,52	R\$	7.800,00
179	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO	CP	800.000,00	R\$ 0,21	R\$	168.000,00
180	SIMETICONA 75MG/ML 15ML SIMETICONA 75MG/ML FRASCO 15ML EMULSÃO ORAL(GOTAS)	FR.	1.200,00	R\$ 2,80	R\$	3.360,00
181	SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO	CP.	60.000,00	R\$ 0,13	R\$	7.800,00
182	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	CP.	450.000,00	R\$ 0,15	R\$	67.500,00
183	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO	CP.	350.000,00	R\$ 0,21	R\$	73.500,00
184	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (CLORETO DE SÓDIO) 100ML TAMPA ROSCA SORO FISIOLÓGICO 0,9% (CLORETO DE SÓDIO) - FRASCO 100ML COM TAMPA ROSCA	FR.	12.000,00	R\$ 5,81	R\$	69.720,00
185	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) - BISNAGA 30G - CREME DERMATOLÓGICO	BIS	1.000,00	R\$ 6,82	R\$	6.820,00
186	SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIM SUSPENSÃO 200 / 40MG/5ML - FRASCO 50ML-60ML-SUSPENSÃO ORAL - COM COPO, COLHER OU SERINGA DOSADORA	FR.	170	R\$ 6,99	R\$	1.188,30
187	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRIMA 80MG FRACIONAVEL SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIM 400 / 80MG - COMPRIMIDO EM BLISTER FRACIONAVEL	CP.	13.000,00	R\$ 0,53	R\$	6.890,00
188	SULFATO FERROSO 125MG/ML SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR (125MG DE SULFATO FERROSO) FRASCO 30ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR.	900	R\$ 1,55	R\$	1.395,00
189	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR - COMPRIMIDO	CP.	250.000,00	R\$ 0,11	R\$	27.500,00
190	TESTE RÁPIDO COMBO ANTIGENO SARS-COV2 E INFLUENZA A+B +TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SARS-COV 2: TESTE RÁPIDO COMBO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENO DA COVID-19 (SARS-COV-2) E INFLUENZA A+B, PELA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA - AMOSTRA SWAB DE NASOFARINGE (INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA COLETA). CARACTERÍSTICA DE DESEMPENHO: SENSIBILIDADE (MÍNIMA): SARS-COV-2: 95,00% / INFLUENZA A: 94,00% / INFLUENZA B: 90,00%. ESPECIFICIDADE (MÍNIMA): SARS-COV-2: 98,00% / INFLUENZA A: 98,00% / INFLUENZA B: 98,00%. MATERIAL PARA COLETA: DISPOSITIVO DE TESTE VEDADO, TUBO DE DILUIÇÃO, SOLUÇÃO TAMPÃO, HASTE ESTERILIZADA PARA COLETAS DE AMOSTRAS NASAL/NASOFARÍNGEO/OROFARÍNGEO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORÇADA QUE GARANTA A INTEGRALIDADE DO PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	5.000,00	R\$ 15,12	R\$	75.600,00
191	TESTE RÁPIDO NS1 VIRUS DA DENGUE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO	UND	5.000,00	R\$ 16,30	R\$	81.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	NS1 (GLICOPROTEÍNA) DOS QUATRO SOROTIPOS DO VÍRUS DA DENGUE (FLAVIVÍRUS 1, 2, 3 E 4) EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO. O CASSETE DEVE POSSUIR UMA ALINHA TESTE "T" E UMA ALINHA CONTROLE "C" E APRESENTAR SENSIBILIDADE SUPERIOR A 92% E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 98%. CADA KIT DEVE DISPONIBILIZAR TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E REALIZAÇÃO DO TESTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORÇADA QUE GARANTA A INTEGRALIDADE DO PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
192	TIAMINA 300MG (VITAMINA B1)- COMPRIMIDO	CP	6.000,00	R\$ 0,26	R\$	1.560,00
193	TIMOLOL, MALEATO COLÍRIO 0,5% FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR.	450	R\$ 3,25	R\$	1.462,50
194	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL OU NEONATAL, QUE ACEITE APENAS MG/DL COMO UNIDADE DE MEDIDA COM SENSIBILIDADE NA FAIXA MÍNIMA DE 10 A 600 MG/DL, FORNECENDO RESULTADOS PRECISOS EM, NO MÁXIMO, 10 SEGUNDOS, VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE, NO MÁXIMO, 1 MICROLITRO. FAIXA DE HEMATÓCRITO AMPLA (10 A 70%) E QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM OXIGENOTERAPIA, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTITÉRMICOS. EMBALAGEM COM 25 OU 50 UNIDADES CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, CONFORME A NECESSIDADE, 600 MONITORES COMPATÍVEIS PARA A UTILIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS TIRAS, DAR GARANTIA PERMANENTE DOS MONITORES, PARA UTILIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS TIRAS, SOFTWARE PARA CONTROLE DAS TIRAS TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO, SOLUÇÃO CONTROLE E TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS. MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 500 TESTES COM DATA E HORA. O PRODUTO DEVE POSSUIR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA.	UND	180.000,00	R\$ 0,39	R\$	70.200,00
195	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 1ML- EV, IM, SC TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - ENDOVENOSO/ INTRAMUSCULAR/ SUBCUTANEO	AMP	400	R\$ 2,59	R\$	1.036,00
196	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG CAPSULA	CAP	30.000,00	R\$ 0,36	R\$	10.800,00
197	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO SULCADO	CP.	22.000,00	R\$ 0,27	R\$	5.940,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

198	VENLAFAXINA 150MG - COMPRIMIDO/CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA/ RETARDADA/ LENTA	CP.	200.000,00	R\$ 1,64	R\$ 328.000,00
199	VENLAFAXINA 75MG - CAPSULA/ COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA/ RETARDADA/ LENTA	CP.	150.000,00	R\$ 0,88	R\$ 132.000,00
200	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	CP.	200.000,00	R\$ 0,58	R\$ 116.000,00
201	VITAMINA A 50000UI+D 10000UI - GOTAS - FRASCO C/10mL ACETATO DE RETINOL 50.000UI/ML (VIT A) +COLECALCIFEROL (VIT D)10.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 10ML	FR	1.500,00	R\$ 10,40	R\$ 15.600,00
TOTAL					R\$ 4.819.391,30

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9379/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. A formalização da compra se dará por nota de empenho, considerada a pronta entrega, em até 15 dias.

1.5. Caso haver conveniência para a Administração, poderá, durante a vigência da ata de registro de preços, haver a formalização de contrato nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. A solução da proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, insumos e Kits de testes rápidos, a fim de suprir a demanda da farmácia básica municipal para uso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Nova Prata e aplicação, caso necessário, em pacientes atendidos no horário estendido da Unidade Básica de Saúde Central (UBS).

3.3. A contratação é necessária para dar continuidade aos serviços prestados devido licitação estar com prazo de vigência próximo de encerrar, assim poder atender a demanda de pacientes que necessitam dos medicamentos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

conforme prevê o art. 196 da constituição federal onde diz que: "a saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitárias às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Nos medicamentos entregues, em suas embalagens secundárias e/ou primárias, deverá constar a expressão "Venda Proibida ao Comércio".

4.4. Nas soluções orais, suspensões, xaropes, deverão estar incluídos, em cada apresentação, o copo/ colher medidor ou equivalente dosador. O mesmo vale para pomadas, géis, cremes ginecológicos que precisam ter o aplicador e para permetrina 1% que deverá ter o pente fino.

4.5. Para os itens: CARBONATO DE CALCIO 1250(500MG DE CÁLCIO)+ VITAMINAD3 400UI, CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO) e COMPLEXO B serão aceitos suplementos.

4.6. Do Prazo de Entrega:

a) Em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) nota(s) de empenho.

4.7. Do Prazo de Pagamento:

a) Até 30 (trinta) dias após a entrega total de todos os itens do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, em nome do Município de Nova Prata.

4.8. Do Local de Entrega:

a) Na Unidade de Saúde da UBS Central, sita na Avenida Presidente Vargas, nº. 1208, mediante Comissão de Recebimento. Horário para entregas: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 (Medicamentos)

b) Almoxarifado Central - Rua Henrique Lenzi, 478 - Loja 101 -CEP- 95320-000 -Centro -Nova Prata – RS.

4.9. Do Prazo de Validade dos Medicamentos:

a) Os prazos de validade dos medicamentos na entrega, equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contando da data de fabricação. Por ex. se o medicamento possui validade de 24 meses, contados da data



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

de fabricação, quando da entrega, devendo possuir no mínimo 18 meses de validade.

4.10. Do Laudo:

- a) Poderá ser solicitado, quando o órgão achar necessário, Laudo Analítico – Laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou Laboratório integrante da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde).
- b) Poderá ser solicitado, a qualquer momento, o laudo analítico do laboratório do fabricante, de cada lote do medicamento entregue, devendo observar os seguintes requisitos: ser em papel timbrado do laboratório, em LÍNGUA PORTUGUESA, não poderão ser manuscritos e deverá constar número do lote, data de fabricação e validade, nome completo e número de inscrição no Conselho Regional do responsável, indicação da Farmacopéia de referência e os valores dos parâmetros de aceitação.

4.11. Das Especificações Técnicas:

- a) Os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica; concentração e condições de conservação.

4.12. Das Embalagens:

- a) O medicamento deve ser entregue original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo identificada, as condições de temperatura exigidas em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

4.13. Dos Rótulos:

- a) Todos os medicamentos devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número de registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 Código de Defesa do Consumidor.

4.14. Do Responsável Técnico: Nas embalagens deve constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com respectivo número do CRF e unidade federada onde a fábrica está instalada.

4.15. Do Lote:

- a) O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue, bem como a data de validade correspondente.
- b) Nas embalagens dos produtos deverá constar a expressão Proibida a Venda no Comércio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

- c) Os preços deverão ser descritos unitário em documento fiscal.
- d) Os medicamentos na apresentação de comprimidos deverão de preferência apresentar ranhura.

4.16. Das Condições de Entrega:

- a) Descarregar e armazenar em local designado pelo servidor do município, comprometendo-se, ainda, com eventuais danos causados a estes.
- b) Quando for o caso, junto com as Notas Fiscais enviar carta de estorno.
- c) No momento da entrega serão conferidos o número de volumes. Posteriormente, dentro de no máximo 2 dias úteis, será realizado a conferência de quantidades e lotes.
- d) Deverá constar na NF o número dos lotes de cada medicamento e a validade e se houver mais de um lote, deverá estar especificada a quantidade de cada um deles.
- e) Deverá constar na NF o número do empenho/ requisição de empenho.
- f) Nos medicamentos entregues, em suas embalagens secundárias e/ou primárias, deverá constar a expressão "Venda Proibida ao Comércio".
- g) Nas soluções orais, suspensões, xaropes, deverão estar incluídos, em cada apresentação, o copo/ colher medidor ou equivalente dosador.
- h) Os prazos de validade dos medicamentos na entrega, equivalente no mínimo, 75% de sua validade, contando da data de fabricação. Por ex. se o medicamento possui validade de 24 meses, contados da data de fabricação, quando da entrega, devendo possuir no mínimo, 18 meses de validade.
- i) Poderá ser solicitado, quando o órgão achar necessário, o envio do Laudo Analítico-Laboratorial para todos os lotes entregues, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou laboratório integrante da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde).
- j) O laudo de análise, quando solicitado, deve ser apresentado para cada lote a ser fornecido. As especificações de cada produto devem estar baseadas em referências farmacopéicas oficialmente reconhecidas.
- k) Os medicamentos somente poderão ser transportados por empresas autorizadas.
- l) Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas isopor ou equivalente.
- m) Caso seja constatado que o produto entregue não corresponde ao Laboratório cotado, na qualidade, na descrição e especificação ao estabelecido na licitação ou, a quantidade indicada no cronograma, será exigida da Licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento sem qualquer ônus para a Administração, sujeitando-se ainda as penalidades previstas em Lei e neste Edital.
- n) Validade de, no mínimo, 75%, na entrega. Caso a validade não esteja de acordo com o solicitado no edital (mínimo de 75% de sua validade), entrar em contato com a farmácia do município. Caso seja aceito, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

produto deve vir acompanhado de carta de comprometimento de troca, sem ônus ao município, caso seja necessário a troca do mesmo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto passa a vigorar na data de assinatura da ata de registro de preço.

5.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, após o recebimento da(s) nota(s) de empenho, em remessa única.

5.1.3. A nota de Empenho e/ou a Ordem de entrega poderá ser repassada a contratada por meio de e-mail.

5.1.4. Deverá ser observada a legislação pertinente para cada produto, com suas respectivas autorizações.

5.1.5. O município de Nova Prata se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço da Unidade de Saúde Central, sita na Avenida Presidente Vargas, nº. 1208, A/C da Comissão de Recebimento.

5.1.4. O prazo de validade será no mínimo 75%, no momento da entrega. Caso a validade não esteja de acordo com o solicitado no edital (mínimo de 75% de sua validade), entrar em contato com a farmácia do município. Caso seja aceito, o produto deve vir acompanhado de carta de comprometimento de troca, sem ônus ao município, caso seja necessário a troca do mesmo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, Anelise Luzzi Dalmoro, ocupante do cargo de Farmacêutica e Jaqueline Dalpiaz, ocupante do cargo de Farmacêutica, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, registro de preço, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *menor preço*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica que contemple de forma satisfatória o fornecimento do objeto com as características semelhantes da presente licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde constem de preferência os dados relativos ao contrato, indicando os itens entregues e relatando prestação de garantia satisfatória.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

b) Cópia da Publicação no Diário Oficial da União da AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante, ESPECIAL e/ou COMUM, conforme cotação dos medicamentos para Distribuidores e/ou Laboratórios, destacando: o n.º da Resolução; a Data de Expedição e Data de Publicação e/ou Extraída do sítio Eletrônico da ANVISA, em Situação Ativa.

c) Cópia da **Publicação no Diário Oficial da União da AFE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE** - Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante para Correlatos/Produtos para Saúde, apenas para empresas que cotarem Materiais/Produtos, **destacando:** o n.º da Resolução; a Data de Expedição e Data de Publicação e/ou Extraída do sítio Eletrônico da ANVISA, em Situação Ativa.

d) Certificado de Registro de Produto, dentro do prazo de validade, destacando: o n.º da Resolução; data de expedição e data de publicação no Diário Oficial da União e/ou extraído do sítio eletrônico da ANVISA. (Indicar o número do item em cada Registro e se possível marcar/indicar qual apresentação será entregue). no caso do medicamento ser cadastrado na ANVISA como notificação simplificada deverá ser apresentada a notificação simplificada de medicamento de acordo com a resolução RDC ANVISA 576/2021 ou posterior. Caso o produto esteja cadastrado na ANVISA como isento de registro ou registrado em outra categoria esta condição deverá ser comprovada.

e) Os Registros Vencidos e que se encontram sob protocolização na ANVISA serão aceitos desde que cumpridas as disposições legais.

f) Alvará de Licença Sanitária Municipal ou Estadual da Licitante, atualizado.

g) Certidão de Regularidade do Farmacêutico (CRF) responsável.

h) A documentação referente aos subitens deverá ser anexada na ordem numérica (identificar o n.º do item do medicamento). Os Laboratórios também deverão numerar os Registros de Medicamentos e grifar qual o registro que será entregue.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$4.819.391,30 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e um reais com trinta centavos), conforme solicitação nº2024/2249, em anexo.

9.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º9.379, de 28 de março de 2023, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, conforme documento em anexo.

Nova Prata, 15 de maio de 2024.

Atenciosamente,

José Cavagnollo
Secretário Municipal de Saúde